



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES / INQUÉRITO

1. Processo - Disciplinar - n.º 036-A 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 26.09.2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao CD Cinfães, por factos ocorridos no jogo CD Cinfães x CB Mortágua, do Campeonato da 1ª Divisão Feminina - Futsal, de 24.02.2024, decide:

- a) Aplicar pena de multa no valor de 100,00 € (cem euros), nos termos do disposto no artigo 19º alínea a) e artigo 97º nº 1 e 3, todos do Regulamento Disciplinar;
- b) Condenar o arguido nas custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam, em 90,00 € (noventa euros).

O Conselho de Disciplina

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)

Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)

Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)

Dr.ª Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)

Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)